

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 91.643.122/0001-51

NIRE nº 43201294741

1. **LUIS FERNANDO DRESCH**, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, nascido em 29/03/1959, comerciante, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador do CPF nº 282.282.270-00 e da CI nº 1010068516, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Carlos Bergmann, nº 128, Bairro Sulina, Santa Rosa/RS CEP 98.900-000;

2. **CLAIR GALL DRESCH**, brasileira, natural de Porto Lucena/RS, nascida em 22/06/1963, comerciante, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF nº 411.138.450-16 e da CI nº 1036724531, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Carlos Bergmann nº 128, Bairro Sulina, Santa Rosa/RS, CEP 98.900-000; únicos sócios da empresa MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua João Pedro Timm nº 165, Bairro Sulina, Santa Rosa/RS, CEP 98.900-000; inscrita no CNPJ sob o nº 91.643.122/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43201294741, em sessão de 28/04/1987 e última alteração Contratual registrada sob nº 3551169, em sessão de 24/11/2011, resolvem em comum acordo alterar, adequar e consolidar seu Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social será:

- 4789-0/07: Importação e exportação, comércio varejista máquinas de calcular, escrever e similares;
- 4669-9/99: Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório;
- 4761-0/03: Comércio varejista artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares;
- 4647-8/01: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, de artigos escolares; de papel, papelão e seus artefatos;
- 4751-2/01: Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática;
- 4651-6/01: Comércio atacadista de computadores, equipamentos periféricos o comércio atacadista de programas de computador não - customizáveis a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos;
- 4649-4/01: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico;
- 4642-7/01: Comércio atacadista de artigos do vestuário;
- 4755-5/03: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/02: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4742-3/00: Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4673-7/00: Comércio atacadista de material elétrico em geral;
- 4541-2/04: Comércio varejista de motocicletas e motonetas usadas;
- 4541-2/01: Comércio atacadista de motocicletas e motonetas novas e usadas;
- 4763-6/03: Comércio varejista de bicicletas e triciclos, o comércio varejista de peças e acessórios de bicicletas e triciclos;
- 4754-7/02: Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso, artigos de colchoaria;
- 4763-6/01: Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos inclusive suas peças e acessórios;
- 4763-6/04: Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping;
- 4649-4/99: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 4763-6/35: Comércio varejista de embarcações para esporte e lazer;
- 4649-4/03: Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, peças e acessórios para bicicletas e veículos recreativos;
- 4530-7/05: Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores;

Original com o original
 Maria C. S. dos
 Santos
 S. 11-8

- 4744-0/03: Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4744-0/01: Comércio varejista especializado em ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras;
- 4639-7/01: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 9511-8/00: Reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos;
- 9521-5/00: Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos;
- 4643-5/01: Comércio atacadista de calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados esportivos;
- 4663-0/00: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, máquinas operatrizes e máquinas ferramentas, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial;
- 4782-2/01: Comércio varejista de calçados de qualquer material;
- 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
- 4772-5/00: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
- 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4781-4/00: Comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material;
- 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais;
- 4679-6/99: Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99: Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4623-1/09: Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4754-7/01: Comércio varejista de móveis;
- 4651-6/02: Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4649-4/02: Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4757-1/00: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4686-9/02: Comercio atacadista de embalagens;
- 4713-0/02: Loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4511-1/01: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4511-1/03: Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4541-2/03: Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4763-6/02: Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4661-3/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 4530-7/01: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/03: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4530-7/02: Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4672-9/00: Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4712-1/00: comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4665-6/00: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- 4520-0/01: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4789-0/99: Comércio varejista de artigos para bebê;
- 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- 4619-2/00: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Original com o original
 Livro de Códigos
 SM-8

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade será exercida por ambos sócios, aos quais cabe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre do interesse da sociedade. Os administradores podem fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) sócio(s).

CLÁUSULA TERCEIRA

A (os) administrador (es) declara (m), sob as penas de lei, de que não está (ão) impedida (os) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

A distribuição de lucros poderá ser feita mensalmente, com base no resultado apurado no balanço mensal para efeito de distribuição de lucros, que pode ser de modo desproporcional a participação de cada sócio no capital social da empresa. A referida distribuição será determinada de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s) e os herdeiros do falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para este fim e pagos a quem de direito, em até 06 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, devendo ser admitido outro sócio para substituí-lo na sociedade, caso for extinta a sociedade, o patrimônio será revertido aos sócios e herdeiros do falecido, proporcionalmente à quota do capital de cada um.

Parágrafo único: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas de cada sócio não podem ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem expresse consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem cabe o direito de preferência na aquisição de parte ou de todas as quotas, em igualdade de condições e de preços, se postas à venda, devendo ocorrer no prazo de sessenta (60) dias da oferta, sendo por escrito, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada pelos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios podem, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os mesmos, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA

Quando o(s) sócio(s), que represente(m) mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá(ão) ser excluído(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração de contrato social, devendo ser admitido outro sócio para participar da sociedade.

Parágrafo primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócio-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30(trinta) dias, para que ele possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo segundo: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou que for excluído terá o valor das suas quotas pagas em 30(trinta) parcelas fixas, corrigidas pelo índice oficial do governo e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou outra forma que venha a ser acordada entre os mesmos.

Parágrafo terceiro: O(s) sócio(s) remanescente(s) poderá (ão) optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme as deliberações da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Autenticado em
5/11/8
MARGARETE C. S. S. B. S.

[Handwritten initials and marks]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o(s) demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse, devendo ser admitido outro sócio para substituí-lo na sociedade.

Parágrafo único: Caso o(s) sócio(s) decida(m) adquirir parte ou todas as quotas do sócio retirante os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados no exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação societária de cada um, podendo a distribuição também ser nas proporções ajustadas entre eles, ou ainda, permanecerão na sociedade por determinação dos mesmos.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social pela Lei n. 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Sociedade gira sob o nome empresarial "**MAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**", tem sua sede na Rua João Pedro Timm, nº 165, Bairro Sulina, Santa Rosa/RS, CEP nº 98.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é:

- 4789-0/07: Importação e exportação, comércio varejista máquinas de calcular, escrever e similares;
- 4669-9/99: Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório;
- 4761-0/03: Comércio varejista artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares;
- 4647-8/01: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, de artigos escolares; de papel, papelão e seus artefatos;
- 4751-2/01: Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática;
- 4651-6/01: Comércio atacadista de computadores, equipamentos periféricos o comércio atacadista de programas de computador não - customizáveis a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos;
- 4649-4/01: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico;
- 4642-7/01: Comércio atacadista de artigos do vestuário;
- 4755-5/03: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/02: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4742-3/00: Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4673-7/00: Comércio atacadista de material elétrico em geral;
- 4541-2/04: Comércio varejista de motocicletas e motonetas usadas;
- 4541-2/01: Comércio atacadista de motocicletas e motonetas novas e usadas;

Matrícula: 5118
MAGNOS COMERCIO E REPRESENTACOES

- 4763-6/03: Comércio varejista de bicicletas e triciclos, o comércio varejista de peças e acessórios de bicicletas e triciclos;
- 4754-7/02: Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4649-4/04: Comércio atacadista de: móveis de qualquer material para qualquer uso, artigos de colchoaria;
- 4763-6/01: Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
- 4763-6/04: Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping;
- 4649-4/99: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 4763-6/05: Comércio varejista de embarcações para esporte e lazer;
- 4649-4/03: Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, peças e acessórios para bicicletas e veículos recreativos;
- 4530-7/05: Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores;
- 4744-0/03: Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4744-0/01: Comércio varejista especializado em ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras;
- 4639-7/01: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 9511-8/00: Reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos;
- 9521-5/00: Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos;
- 4643-5/01: Comércio atacadista de calçados de qualquer material, inclusive tênis e calçados esportivos;
- 4663-0/00: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, máquinas operatrizes e máquinas ferramentas, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial;
- 4782-2/01: Comércio varejista de calçados de qualquer material;
- 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
- 4772-5/00: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
- 4649-4/08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4781-4/00: Comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material;
- 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais;
- 4679-6/99: Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99: Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4623-1/09: Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4754-7/01: Comércio varejista de móveis;
- 4651-6/02: Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4649-4/02: Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4757-1/00: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4686-9/02: Comercio atacadista de embalagens;
- 4713-0/02: Loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4511-1/01: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4511-1/03: Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4541-2/03: Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4763-6/02: Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4661-3/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 4530-7/01: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/03: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

511-8
 Maria Cely Silva

- 4530-7/04: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4530-7/02: Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4672-9/00: Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4712-1/00: comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4665-6/00: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- 4520-0/01: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4789-0/99: Comércio varejista de artigos para bebê;
- 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- 4619-2/00: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Fevereiro de 1987 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, conforme abaixo:

Sócios	%	Quotas	Valor
Luis Fernando Dresch	50%	20.000	R\$ 20.000,00
Clair Gall Dresch	50%	20.000	R\$ 20.000,00
Total	100%	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade é exercida por ambos sócios, aos quais cabe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre do interesse da sociedade. Os administradores podem fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

A distribuição de lucros poderá ser feita mensalmente, com base no resultado apurado no balanço mensal para efeito de distribuição de lucros, que pode ser de modo desproporcional a participação de cada sócio no capital social da empresa. A referida distribuição será determinada de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s) e os herdeiros do falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para este fim e pagos a quem de direito, em até 06 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, devendo ser admitido outro sócio para substituí-lo na sociedade, caso for extinta a sociedade, o patrimônio será revertido aos sócios e herdeiros do falecido, proporcionalmente a quota do capital de cada um.

Copiada para o Sr. Luis Fernando Dresch
 em 11-8
 Maria C. de S.

Parágrafo único: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas de cada sócio não podem ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem expresse consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem cabe o direito de preferência na aquisição de parte ou de todas as quotas, em igualdade de condições e de preços, se postas à venda, devendo ocorrer no prazo de sessenta (60) dias da oferta, sendo por escrito, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios, mediante alteração contratual assinada pelos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios podem, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os mesmos, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Quando o(s) sócio(s), que represente(m) mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá (ão) ser excluído(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração de contrato social, devendo ser admitido outro sócio para participar da sociedade.

Parágrafo primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócio-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30(trinta) dias, para que ele possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo segundo: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou que for excluído terá o valor das suas quotas pagas em 30(trinta) parcelas fixas, corrigidas pelo índice oficial do governo e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou outra forma que venha a ser acordada entre os mesmos.

Parágrafo terceiro: O(s) sócio(s) remanescente(s) poderá (ão) optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme as deliberações da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o(s) demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse, devendo ser admitido outro sócio para substituí-lo na sociedade.

Parágrafo único: Caso o(s) sócio(s) decida(m) adquirir parte ou todas as quotas do sócio retirante os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados no exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação societária de cada um, podendo a distribuição também ser nas proporções ajustadas entre eles, ou ainda, permanecerão na sociedade por determinação dos mesmos.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

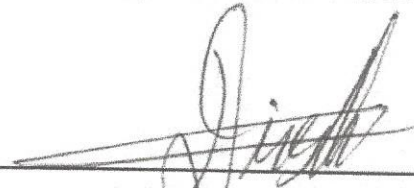
Revisão: S.M.B.
Luanne Costa
Prestes e Oliveira

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

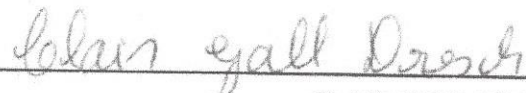
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa/RS, para dirimir eventuais dúvidas a cerca deste, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Santa Rosa/RS, 10 de setembro de 2015.



LUIS FERNANDO DRESCH




CLAIR GALL DRESCH

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2015 SOB Nº: 4179911

Protocolo: 15/216154-6, DE 21/09/2015

Empresa: 43 2 0129474 1
MAOÇÕES COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

JUCERS JUCERS



Protocolo com o original
Maço C & Siles
S11-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.643.122/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PEDRO TIMM	NÚMERO 165	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 98.796-288	BAIRRO/DISTRITO SULINA	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3512-3220
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2019** às **08:08:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.643.122/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PEDRO TIMM	NÚMERO 165	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 98.796-288	BAIRRO/DISTRITO SULINA	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3512-3220
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2019** às **08:08:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.643.122/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PEDRO TIMM	NÚMERO 165	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 98.796-288	BAIRRO/DISTRITO SULINA	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3512-3220
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2019** às **08:08:40** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.643.122/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/1987
NOME EMPRESARIAL MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO PEDRO TIMM	NÚMERO 165	COMPLEMENTO	
CEP 98.796-288	BAIRRO/DISTRITO SULINA	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3512-3220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2019** às **08:08:40** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MAÇCOES COM E REPR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0036412

CNPJ: 91.643.122/0001-51



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Inscrição Municipal Nº: 227370
Nome/Razão.....: MAÇOES COM REPRESENTACOES LTDA
Endereço.....: RUA JOAO PEDRO TIMM 165
Bairro.....: Vila Sulina
Atividade (s).....: 111-REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Início da Atividade: 13/04/1987

OBS: A Licença é comprovada pela posse do respectivo Alvará, o qual será colocado em lugar visível no estabelecimento

SECRETARIA MUNICIPAL
Secretaria de Finanças
TESOURARIA
11 12 2011
SANTA ROSA

Lina Helena Michalski
Lina Helena Michalski
Secretária de Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 91.643.122/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:13 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **97AF.6A4F.EFA4.955F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 91643122/0001-51
Razão Social: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: RUA CRISTOVAO L MEINERTZ 185 1 CASA / VILA SULINA / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020401221896020266

Informação obtida em 11/02/2019, às 10:38:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0012884816

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MAQCOES COM E REPR LTDA**
Endereço: **RUA JOAO PEDRO TIMM, 165
VL SULINA, SANTA ROSA - RS**
CNPJ: **91.643.122/0001-51**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/3/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022477035

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 12770/2018

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	140996
Econômico:	22737	
CNPJ/CPF:	91.643.122/0001-51	
Endereço:	RUA JOAO PEDRO TIMM, 165	
Complemento:		
Bairro:	SULINA	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

SANTA ROSA, 30 de novembro de 2018

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-000-KGNWTO-281281926



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

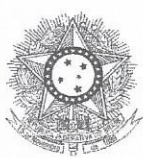
MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 91643122000151, Endereço - RUA: JOAO PEDRO TIMM, 165, BAIRRO SULINA, SANTA ROSA, CEP 989796-288.

19 de Fevereiro de 2019, às 11:20:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7c51d2372a4d439938a62976045b94c9**

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One is a large, stylized signature, and the other two are smaller, more compact signatures.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 91.643.122/0001-51

Certidão nº: 160141441/2018

Expedição: 10/10/2018, às 16:09:38

Validade: 07/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.643.122/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RUA: JOÃO PEDRO TIMM, 165 – BAIRRO: SULINA.

FONE: (55) 3512 – 3220 _ SANTA ROSA – RS.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Município de Sete de Setembro/ RS
A/C DPTO de licitações

Prezado(a) Senhor(a):

A empresa Mações Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 91.643.122/0001-51 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Fernando Dresch, portador da Carteira de Identidade nº 1010068516 e do CPF nº 282.282.270-00, **DECLARA** que:

a) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

b) Não foi declarado inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal.

c) Que não possui em seu quadro societário servidor público ativo, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Santa Rosa, 26 de fevereiro de 2019.

91 643 122/0001-51
MAÇÕES COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.
Rua João Pedro Timm, 165 - V. Sulina
98900-000 - Santa Rosa - RS

Assinatura do Representante Legal
Clair Gall Dresch - SOCIA GERENTE
CPF: 411.138.450-15



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320129474-1	91.643.122/0001-51	28/04/1987	09/02/1987

Endereço Completo:

RUA JOAO PEDRO TIMM 165 - BAIRRO SULINA CEP 98900-000 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, E OUTROS SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESCOLARES, DE PAPEL, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS O COMERCIO ATACADISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO - CUSTOMIZAVEIS A ACESSORIA EM INFORMATICA ASSOCIADA A VENDA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, O COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS DE BICICLETAS E TRICICLOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE: MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRONICOS OU NAO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS E VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTATEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE TENIS E CALCADOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NOS DIVERSOS RAMOS DA INDUSTRIA, MAQUINAS OPERATRIZES E MAQUINAS FERRAMENTAS, COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRaldas DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRaldas DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000012947 e visualize a certidão)



19/011.737-1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ARMAZENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO.

Capital Social: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
411.138.450-15	CLAIR GALL DRESCH	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
282.282.270-00	LUIS FERNANDO DRESCH	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/10/2015 Número: 4179911

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2019 08:29


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000012947 e visualize a certidão)



19/011.737-1

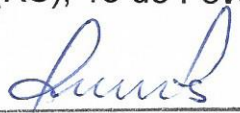
DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins e efeitos que a empresa MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, estabelecida na Rua João Pedro Timm, nº 165, – Centro – Santa Rosa - RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.643.122/0001-51 de acordo com seu faturamento, está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE tanto a nível Estadual como Federal, informação pela qual assumo total responsabilidade.

Santa Rosa (RS), 13 de Fevereiro de 2019.



91.643.122/0001-51
 MAQCOES COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Rua João Pedro Timm, 165-V. Sulina
 98900-000 - Santa Rosa - RS



Neuzir Oldemar Gonçalves
 CRC-RJ-042773/0-0T-RS
 Contador - CPF 226.845.900-44



MAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RUA: JOÃO PEDRO TIMM, 165 – BAIRRO: SULINA.
FONE: (55) 3512 – 3220 _SANTA ROSA – RS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019

A empresa Mações Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 91.643.122/0001-51, sediada na Rua João Pedro Timm, nº 165 – Bairro Sulina – na cidade de Santa Rosa/RS, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente processo licitatório.

Santa Rosa, 26 de fevereiro de 2019.

91 643 122/0001-51
MAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Rua João Pedro Timm, 165 - V. Sulina
98900-000 - Santa Rosa - RS

Assinatura do Representante Legal
Clair Gall Dresch - SOCIA GERENTE
CPF: 411.138.450-15

Compare com o original
Mauricio de Silva
SM-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO RS
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT
RUA BERNARDES AVES, 741 - SANTA ROSA - FONE: (51) 3512-5873 - FAX: (51) 3512-6465

Flavio Haigert

182181
* / * * * * *
5551/20/62
29/07/1955
ANTONIO ALONSO DRESCH
ANNA DRESCH
LUIZ FERNANDO
HOSEBU ODMANNEZ
10100688101
9158800101

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Bernardes Aves, 741 - Santa Rosa - Fone: (51) 3512-5873 - Fax: (51) 3512-6465
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, o que dou fé.

Santa Rosa, terça-feira, 20 de abril de 2010

Escrevente Autorizada - Aline da Rocha
Emol. R\$ 2,83 - Selo digital: R\$ 0,20
Selo Digital: 0639.01.1000002.40065

- TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA**
REG. ESPERAN E REG. CIV. PESSOAS MAJUBAS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
- Tabelfião e Rubricador
- BEL. MARLENE BELICENTE HAIGERT
 - BEL. LURDES FENNER
 - BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
 - BEL. RICARDO DAVID
 - MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGLI
 - FRANCESCA PERIPOLLI
- Tabelfião(s) e Registrador(es) Substituto(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JUNGGER - ALINE DA ROCHA
Escreventes Autorizadas
- SANTA ROSA - RS

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO RS
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT
RUA BERNARDES AVES, 741 - SANTA ROSA - FONE: (51) 3512-5873 - FAX: (51) 3512-6465

Flavio Haigert

182181
* / * * * * *
5551/20/62
29/07/1955
ANTONIO ALONSO DRESCH
ANNA DRESCH
LUIZ FERNANDO
HOSEBU ODMANNEZ
10100688101
9158800101

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
Rua Bernardes Aves, 741 - Santa Rosa - Fone: (51) 3512-5873 - Fax: (51) 3512-6465
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, o que dou fé.

Santa Rosa, terça-feira, 20 de abril de 2010

Escrevente Autorizada - Aline da Rocha
Emol. R\$ 2,83 - Selo original: R\$ 0,20
Selo Digital: 0639.01.1000002.40065

Handwritten signature

- TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA**
REG. ESPERAN E REG. CIV. PESSOAS MAJUBAS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
- Tabelfião e Registrador
- BEL. MARLENE BELICENTE HAIGERT
 - BEL. LURDES FENNER
 - BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
 - BEL. RICARDO DAVID
 - MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGLI
 - FRANCESCA PERIPOLLI
- Tabelfião(s) e Registrador(es) Substituto(s)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JUNGGER - ALINE DA ROCHA
Escreventes Autorizadas
- SANTA ROSA - RS



MAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RUA: JOÃO PEDRO TIMM, 165 – BAIRRO: SULINA.
FONE: (55) 3512 – 3220 _SANTA ROSA – RS.

RENUNCIA DE RECURSO

AO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019

A empresa Mações Comércio e Representações Ltda., CNPJ sob o nº 91.643.122/0001-51 declara que abre mão do direito de prazo recursal da fase de HABILITAÇÃO da referida licitação, conforme dispõe o art. 43, III da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo a Comissão prosseguir nos trabalhos licitatórios.

Santa Rosa, 26 de fevereiro de 2019.

91 643 122/0001-51
MAÇÕES COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.
Rua João Pedro Timm, 165 - V. Sulina
98900-000 - Santa Rosa - RS

Assinatura do Representante Legal
Clair Gall Dresch - SOCIA GERENTE
CPF: 411.138.450-15